

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/208439 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600819**

**PORTARIA N.º 976 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 713 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 172/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/473769 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600900**

**PORTARIA N.º 952 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 684 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante C.I nº 177/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/455922 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600908**

**PORTARIA N.º 940 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 672 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 196/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/444661 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600964**

**PORTARIA N.º 969 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 701 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 185/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/453963 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1;

MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600923**

**PORTARIA N.º 949 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 681 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I 157/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414926, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600862**

**PORTARIA N.º 948 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 680 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 195/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414835, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600956**

**PORTARIA N.º 947 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 679 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 169/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/384670 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600893**

**PORTARIA N.º 957 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 689 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 178/2020. R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/100250 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 600909**